Projeto de Lei 117/2021

*"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído em Marabá o dia 25 de Junho como o Dia Municipal do Imigrante.

**Art. 2º** O Poder Executivo tomará as providências para que os estabelecimentos de ensino público, particular, repartições públicas que tenham como finalidade manter a história de Marabá incorporem eventos e atividades alusivas à data em seus calendários.

**Art. 3º** Será dado especial destaque a história da imigração sírio-libanesa para Marabá, com reuniões e palestras que versem sobre a contribuição das diversas famílias que somaram na construção deste Município.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a execução desta lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 08 de Setembro de 2021.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo cooperar para preservação da história de Marabá.

No fim do século XIX e início do século XX milhares de sírio-libaneses deixaram sua terra de origem e fixaram moradia no Brasil, contribuindo decisivamente para seu desenvolvimento. Marabá recebeu grande quantidade desses imigrantes, que hoje fazem parte das histórias contadas sobre os desbravadores desta terra. Deve o Município, entendendo as dinâmicas do tempo presente, não permitir que seu passado, caia no esquecimento.

Câmara Municipal de Marabá em 08 de Setembro de 2021

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB